



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 28/04/2022

DECRETO Nº 1846/2022

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 28 de abril de 2022, fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 28 de maio de 2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "**CIDADANIA E SAÚDE: PARTICIPANDO DA CONSTRUÇÃO DO SUS QUE QUEREMOS**".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Coronel Antônio Faustino Duarte.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Paula Cândido, 28 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

